



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2024.

Lei nº 3.015, de 27 de março de 2024.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.994 em 03 de abril de 2024.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei nº 3.433/2024), e os documentos que a acompanharam em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: KEILA BATISTA ZEGOBIA “KEILA ZEGOBIA”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 3015/2024

EMENTA: Dá denominação ao Parque Adaptado, situado na Praça dos Pioneiros, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2994
Página 19-42, em 03/04/2024
Pollyanne Tomaz
Funcionário

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria da VEREADORA **KEILA BATISTA ZEGOBIA** “KEILA ZEGOBIA”.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado de “**ANA VITORIA DO AMARAL DE CAMPOS**”, o Parque Adaptado, situado na Praça dos Pioneiros, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-PR, 27 de março de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3015/2024

EMENTA: Dá denominação ao Parque Adaptado, situado na Praça dos Pioneiros, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria da **VEREADORA KEILA BATISTA ZEGOBIA “ KEILA ZEGOBIA”**.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado de “**ANA VITORIA DO AMARAL DE CAMPOS**”, o Parque Adaptado, situado na Praça dos Pioneiros, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-PR, 27 de março de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:C7B62C5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2024. Edição 2994
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>